



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316

PORTARIA Nº 0710001/2025/GAB/CMB

INSTITUI COMISSÃO FIXA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 145, §1, da lei complementar 002/2022;

CONSIDERANDO a importância da garantia da ordem administrativa e da estrita observância das normas de conduta pelos servidores;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos exige a constituição de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por servidores efetivos e estáveis, garantindo a legalidade e a imparcialidade nas futuras apurações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a **Comissão fixa de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** da Câmara Municipal de Barbalha/CE:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Luciano Esmeraldo Amorim	Procurador Jurídico	286
MEMBRO	Maria das Graças Costa Dantas	Agente Administrativo	23
MEMBRO	Joao Wilson Souza Pereira	Controlador Executivo	288

Art. 2º. À Comissão compete cumprir os ritos e prazos estabelecidos na legislação municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 07 de outubro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha